
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 4/2016 de 4 de Janeiro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo os subsídios atribuídos, pelos Despachos n.º1576/2015 de 20 de julho e n.º 1762/2015 de 13 de agosto, a Rute Amaral da Silva Camacho, empresa privada, NIF 245 198 750, os quais se destinavam à criação de dois novos postos de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra Start Up.

Nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, a entidade deve restituir a totalidade do apoio financeiro dado que se verificou a extinção dos postos de trabalho.

20 de novembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.